

Requerimento (Processo SEI nº 00025911-04.2019.8.17.8017) – Exmo. Des. **Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Ao NCFM para providências, após archive-se.”

E-mail (Processo SEI nº 00027441-37.2019.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti** – ref. férias: “Autorizo. Registre-se.”

Recife, 07 de agosto de 2019.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 07.08.2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício - 0507534 - GABINETE DO DESEMBARGADOR ALFREDO SERGIO MAGALHAES JAMBO (Processo SEI nº 0027287-74.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO**, de pagamento relativo ao exercício cumulativo junto à 2ª Câmara Extraordinária de Direito Público, no mês de julho/2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.”

Ofício nº 23/2019 - GDSNC (Processo SEI nº 00027237-52.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO**, de pagamento *pro rata tempore* pelo exercício cumulativo em substituição ao Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves, no período de 23 a 31 de julho de 2019 (dois mil e dezenove) – 09 (nove) dias, na 4ª Câmara Cível deste Tribunal, em razão de viagem institucional deste último, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012.”

Ofício nº 23/2019 – GAB – ANV (Processo SEI nº 00027248-84.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO** – ref. pagamento pro rata tempore: “Defiro o pedido formulado pelo **Exmo. Des. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO**, de pagamento *pro rata tempore* pelo exercício cumulativo, em substituição aos seguintes Desembargadores: a) Exmo. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, no período de 15 a 30 de julho de 2019 (dois mil e dezenove) – 16 (dezesesseis) dias, no Órgão Especial, em razão de gozo de férias do substituído; e b) Exmo. Des. Antônio Fernando Araújo Martins, no período de 15 a 30 de julho de 2019 (dois mil e dezenove) – 16 (dezesesseis) dias, na 6ª Câmara Cível, em razão de gozo de férias do substituído, nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012 e certidão anexa.”

Ofício nº 52/2019 – GDJAFS (Processo SEI nº 00027242-93.2019.8.17.8017) – **Exmo. Des. Josué Antônio Fonseca de Sena** - ref. pagamento de verba indenizatória: “Defiro o pedido formulado pelo **EXMO. DES. JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA**, de pagamento pelo exercício cumulativo na 2ª Câmara Extraordinária Cível, no mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), nos termos do art. 146, inciso IV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209.2012, de 01.10.2012, observando-se o limite legal.”

Recife, 07 de agosto de 2019.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 07/08/2019, O SEGUINTE DESPACHO:

No Ofício Circular nº353//2019-SEDCE — (Processo SEI nº 00027653-10.2019.8.17.8017) – do **Exmo. Des. Eladio Luiz da Silva Lecey** — Presidente da Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico da Enfam – ref. Magistrados: Exmo. Dr. Evandro de Melo Cabral, Exma. Dra. Helena Cristina Madi de Medeiros e Exmo. Dr. Marcos Antônio Tenório: “Autorizo. Sem ônus para o Tribunal. À SEJU para dar ciência aos Magistrados”.

Recife, 07 de agosto de 2019.

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA**CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ATUALIZAÇÕES E REPERCUSSÃO NAS AÇÕES CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E PENAIS – META 04 DO CNJ**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, o **CORREGEDOR, DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS** e o **DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário exerce papel de fundamental importância ao processar e julgar ações de Improbidade Administrativa, como também um papel preventivo de novas condutas, ao imprimir efetividade aos processos;

CONSIDERANDO que são inúmeros os desafios apresentados para o melhor desempenho destas funções, devendo ainda ser considerado o atropelo das regras processuais quando do julgamento das ações de improbidade, principalmente concernentes às peculiaridades da Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

CONSIDERANDO as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade maior é a concretização do preceito constitucional da “razoável duração do processo”, salvaguardando esse direito fundamental do cidadão – jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as metas nacionais definidas no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, para cumprimento no ano de 2019, dentre as quais a Meta 4, cujo objetivo é identificar e julgar, até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2016;

CONSIDERANDO que foi instituído, no âmbito deste Tribunal de Justiça, o Núcleo de Enfrentamento, Apoio e Fiscalização do cumprimento da META 4 do CNJ, visando o fomento, orientação e suporte ao julgamento das ações em trâmite referentes à temática da improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos Magistrados deste Poder Judiciário, acerca dos temas atuais relativos à prevenção e combate à improbidade administrativa e recuperação de recursos públicos, para o melhor desempenho de suas missões ao prestar jurisdição, de forma a decidir com mais celeridade as ações concernentes à improbidade administrativa;

RESOLVE :

1. **Convocar** para o curso - **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ATUALIZAÇÕES E REPERCUSSÃO NAS AÇÕES CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E PENAIS – META 04 DO CNJ**, os Magistrados distribuídos nos termos da listagem em anexo, para comparecer nos dias, horários e local determinados abaixo:

1.1 Cronograma :

Datas: 22 e 23 de agosto de 2019

Horário: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 (Intervalo: 12h às 13h)

1.2 **Local** : Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Avenida Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife/PE (anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano).

2. **Das Diárias** : A solicitação e a prestação de contas das diárias ficarão sob a responsabilidade do próprio magistrado, sendo vedada a concessão para quem é lotado no âmbito da Região Metropolitana do Recife, conforme Resolução nº 400/2017 do TJPE.

Recife, 22 de julho de 2019.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO PRESIDENTE

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

(Republicado por haver saído com incorreção)

ANEXO: RELAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADOS – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ATUALIZAÇÕES E REPERCUSSÃO NAS AÇÕES CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E PENAIS – META 04 DO CNJ

Nº	MAGISTRADO (A)	COMARCA
01	LUCAS DE CARVALHO VIEGAS	1ª Vara Cível de Abreu e Lima
02	MARIA DO CARMO DA COSTA SOARES	1ª Vara Cível de Camaragibe
03	MARINES MARQUES VIANA	1ª Vara Cível de São Lourenço da Mata
04	ROMMEL SILVA PATRIOTA	1ª Vara da Fazenda Pública de Caruaru
05	VALÉRIA MARIA DE LIMA MELO ESTIMA	1ª Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes
06	LUCIANA MARANHÃO DE ARAÚJO	1ª Vara da Fazenda Pública de Olinda
07	ANNA REGINA LEMOS ROBALINHO DE BARROS	2ª Vara Cível de Camaragibe
08	ALDILEIDE PAES MIRANDA GALINDO	2ª Vara Cível de São Lourenço da Mata
09	JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA	2ª Vara da Fazenda Pública de Caruaru
10	ADRIANA KARLA SOUZA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2ª Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes
11	ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES	2ª Vara da Fazenda Pública de Olinda
12	NAIANA LIMA CUNHA	3ª Vara Cível de Abreu e Lima
13	JACIRA JARDIM DE SOUZA MENEZES	3ª Vara Cível de Camaragibe
14	VIVIAN GOMES PEREIRA	3ª Vara Cível de São Lourenço da Mata
15	MARIZA SILVA BORGES	3ª Vara da Fazenda Pública da Capital
16	DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital
17	AUGUSTO NAPOLEÃO SAMPAIO ANGELIM	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital
18	HAROLDO CARNEIRO LEÃO SOBRINHO	6ª Vara da Fazenda da Capital
19	LUIZ GOMES DA ROCHA NETO	7ª Vara da Fazenda Pública da Capital
	AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES	8ª Vara da Fazenda Pública da Capital
20		
	CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI	Central de Agilização Processual da Capital
21		
	ANA PAULA COSTA DE ALMEIDA	Central de Agilização Processual da Capital
22		
	CRISTINA REINA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	Central de Agilização Processual da Capital
23		
	RAFAEL CARLOS DE MORAIS	Coordenador Adjunto do Núcleo de Enfrentamento, Apoio e Fiscalização do cumprimento da Meta 4 do CNJ
24		
	FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA	Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento, Apoio e Fiscalização do cumprimento da Meta 4 do CNJ
25		
26	GLACIDELSON ANTÔNIO DA SILVA	Vara da Fazenda Pública de Garanhuns
27	NAHIANE RAMALHO DE MATTOS	Vara da Fazenda Pública de Ipojuca
28	EVANDRO DE MELO CABRAL	Vara da Fazenda Pública de Paulista
29	SILVIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	Vara da Fazenda Pública do Cabo de Santo Agostinho
	TATIANA CRISTINA BEZERRA SALGADO	Vara única da Comarca de Cupira
30		
	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	Vara Única de Buíque
31		
	JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO	Vara Única de Itamaracá
32		
	FERNANDA VIEIRA MEDEIROS	Vara Única de Itapissuma
33		
	HAILTON GONÇALVES DA SILVA	Vara Única de João Alfredo
34		
	TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO	Vara Única de Lagoa de Itaenga
35		

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 07/08/2019, o seguinte despacho:

Requerimento – ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA JUNIOR – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente